

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

## PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 05 de agosto de 2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00063963-08

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 036/2025

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 10.586.940/0004-00, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
06	53962	PROLIA 60MG (DENOSUMABE) – SOLUÇÃO INJETÁVEL. OBS 1: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	16	638,20
		OBS 2: MANDADO JUDICIAL.  OBS 3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA PROLIA.			

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO XAVIER**, **Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 11:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 07/08/2025, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 15692833 e o código CRC 63E4BB66.

PMC.2024.00063963-08 15692833v3